

POLÍTICAS DE VIDA E DE MORTE: BIOPODER, NECROPOLÍTICA E O LUGAR DA PSICOLOGIA NO SUAS

Luane Kafcka Sanzovo
*Estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário*
luane.kafcka@gmail.com

Jamile Ma-ya Xiang Yu
*Estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário*
jamilexiang@gmail.com

RESUMO

Este artigo discute a atuação da psicóloga no âmbito da política de assistência social, com ênfase em suas práticas discursivas e nos efeitos que produzem na lógica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A análise apoia-se em referenciais foucaultianos e na necropolítica de Achille Mbembe para compreender como a política pública opera na gestão da vida e da morte social. Em diálogo com a literatura sobre burocracia de nível de rua, problematiza-se a atuação da psicóloga como trabalhadora da ponta, cuja prática articula regra e discricionariedade e, assim, concretiza a política “real” nos territórios. Argumenta-se que, ao mesmo tempo em que o SUAS pode reproduzir mecanismos de controle e exclusão, abre-se espaço para resistências e reinvenções no cotidiano, em que decisões profissionais assumem caráter ético-político e tornam visíveis as disputas de sentidos que atravessam a política pública.

Palavras-chave: Biopoder; Psicologia; SUAS.

ABSTRACT

This article discusses the role of psychologists within the social assistance policy, with emphasis on their discursive practices and the effects they produce in the logic of the Unified Social Assistance System (SUAS). The analysis is grounded in Foucauldian references and Achille Mbembe’s notion of necropolitics, in order to understand how public policy operates in the management of life and social death. In dialogue with the literature on street-level bureaucracy, the article problematizes the psychologist’s work as a frontline professional, whose practice articulates rules and discretion, thereby shaping the “real” policy in the territories. It argues that, while SUAS may reproduce mechanisms of control and exclusion, it also opens spaces for resistance and reinvention in everyday life, where professional decisions acquire an ethical-political dimension and render visible the disputes of meaning that traverse public policy.

Keywords: Biopower; Psychology; SUAS.

APRESENTAÇÃO

A Psicologia, enquanto campo profissional, não constrói suas práticas de forma isolada. Como destacado por Spink (2003), “os limites de sua atuação são também socialmente estruturados em função das representações que os leigos têm da Psicologia” (p.129). Essas imagens, profundamente enraizadas na cultura e na sociedade, moldam tanto a percepção pública quanto a atuação profissional, influenciando diretamente a forma como as psicólogas¹ exercem suas atividades.

No Brasil, o contexto de pobreza, miséria e exclusão social impõe desafios constantes, exigindo reflexões sobre como essas condições impactam a sociedade e, especialmente, a atuação das psicólogas nos territórios marcados pela vulnerabilidade social. Essa complexidade levanta questões sobre a formação e preparação dessas profissionais para lidar com fenômenos tão multifacetados. A prática da Psicologia no campo da assistência social surge como uma novidade que ainda carece de contornos suficientemente definidos, como apontado por Botarelli (2008). A busca por respostas às novas demandas do contexto social

¹ Nossa escolha em redigir este texto no feminino universal fundamenta-se no compromisso com uma linguagem mais inclusiva, tomando como referência a palavra “pessoa”, substantivo feminino que abarca todas as identidades. Uma decisão que afirma outras formas possíveis de dizer o mundo.

não apenas redefine a atuação dessas profissionais, mas também as confronta com práticas discursivas consensuadas e, muitas vezes, estereotipadas sobre o que significa ser uma psicóloga.

Além da formação, é preciso explicitar que a política pública se materializa - em grande medida - nas decisões cotidianas das trabalhadoras da ponta. Como observa Lipsky (2019), as ações da maioria dos trabalhadores do serviço público “constituem os serviços entregues pelo governo” (p. 38) e, quando tomadas em conjunto, acabam por dar forma concreta às políticas públicas implementadas no território. Essa perspectiva desloca o foco da análise: não apenas o desenho institucional importa, mas também as práticas de discricionariedade, racionamento e categorização produzidas nas interações rotineiras, que transformam a regra em praxe e têm efeitos materiais sobre as famílias atendidas.

As práticas discursivas, conforme discutidas por Spink (2010), oferecem uma lente valiosa para compreender essas dinâmicas. Elas constituem modos de produção de sentidos que se constroem nas interações cotidianas, conferindo inteligibilidade ao mundo social e tornando partilháveis experiências e significados. Esse processo de construção de sentidos não é neutro, mas atravessado por relações de poder e por repertórios culturais disponíveis. Para além disso, as práticas discursivas podem ser entendidas como formas de linguagem que se articulam a estereótipos, crenças, valores e normas. Segundo Medrado e Spink (2013), essas práticas não apenas orientam as ações sociais, mas também delimitam possibilidades de posicionamento, produzindo efeitos sobre como sujeitos e grupos se reconhecem e são reconhecidos no mundo.

No campo discursivo, as práticas discursivas se manifestam como arenas de disputa, atravessadas por jogos de poder, marcados por alianças, exclusões e conflitos (Franco, 2023). Nesse sentido, não apenas descrevem a realidade, mas a produzem, ao instituírem regimes de verdade e modos de subjetivação. É nesse espaço que o pensamento foucaultiano se torna crucial ao enfatizar que “onde há relações de poder, há sempre a possibilidade de resistência” (Foucault, 1996, p. 50). Somos convidadas a refletir sobre as transformações que essas práticas podem promover nas atuações psicossociais. Nesse sentido, a Psicologia não apenas opera sob o impacto das práticas discursivas, mas também as alimenta e transforma, perpetuando ou desafiando estruturas de poder vigentes.

Partindo desse entendimento, algumas questões emergem: como as práticas discursivas sobre a Psicologia influenciam as práticas das psicólogas? De que maneira as demandas do serviço, moldadas por essas práticas e pelas relações de poder, impactam o trabalho cotidiano? Para começar a responder essas perguntas, é fundamental compreender o contexto em que a Psicologia está inserida, bem como as práticas e discursos que atravessam sua atuação.

APROFUNDANDO AS PRÁTICAS DISCURSIVAS

Ao dialogar com o construcionismo social, compreendemos que os sentidos não são fixos ou dados de antemão, mas emergem da interação entre sujeitos em contextos históricos e sociais específicos (Gergen, 1996). Nesse sentido, as práticas discursivas são centrais porque permitem analisar como determinadas versões da realidade se estabilizam e passam a orientar ações, ao mesmo tempo em que outras são silenciadas. Para a Psicologia no SUAS, isso significa que o modo como se nomeia a população atendida - “usuários”, “vulneráveis”, “famílias em risco” - não é meramente descritivo, mas performativo: cria modos de existência e legítima determinadas formas de intervenção.

Spink e Medrado (2013) destacam que as práticas discursivas não são apenas recursos linguísticos, mas práticas sociais que produzem efeitos concretos sobre vidas. Nesse sentido, investigar discursos não é um exercício abstrato, mas uma prática política, pois toda nomeação implica visibilizar alguns aspectos e invisibilizar outros. A Psicologia, quando reproduz discursos normativos, corre o risco de reforçar desigualdades; mas quando problematiza essas nomeações, abre espaço para que novos sentidos e possibilidades de vida sejam enunciados.

Esse olhar permite compreender como a atuação profissional se inscreve em tramas discursivas mais amplas. Por exemplo, quando a política pública categoriza famílias como

“desestruturadas” ou “em risco”, ela aciona um repertório discursivo que justifica intervenções de controle, vigilância e normatização. Entretanto, ao adotar uma perspectiva crítica das práticas discursivas, a psicóloga pode tensionar tais categorizações, criando frestas para a emergência de outros modos de falar e agir, que não reduzem os sujeitos a diagnósticos sociais.

Outro aspecto importante é que as práticas discursivas se constituem no cotidiano. Como aponta Spink (2010), é no dia a dia, nas conversas, relatórios, reuniões e interações institucionais que se constroem sentidos sobre quem são os sujeitos e quais são as respostas possíveis a suas demandas. Assim, analisar práticas discursivas no SUAS é também uma forma de mapear os regimes de verdade que orientam a política de assistência e de visibilizar possibilidades de resistência que emergem na micro-política das relações cotidianas.

Do ponto de vista analítico, as práticas discursivas no SUAS convergem com as preocupações centrais da teoria sobre “burocracia de nível de rua” (Lipsky, 2019, Pires e Lotta, 2019). As burocratas de nível de rua, conceito formulado por Lipsky (2019), são trabalhadoras estatais que interagem diretamente com a população e exercem papel decisivo na concretização das políticas públicas. Trata-se de profissionais como professoras, policiais, assistentes sociais e psicólogas, que, em seus atendimentos, não apenas aplicam regras, mas tomam decisões que efetivamente moldam o acesso a direitos e serviços. Nessa dinâmica, emerge o elemento central da discricionariedade, entendida como a margem de decisão que essas trabalhadoras possuem para interpretar e aplicar normas em contextos singulares, ajustando-as às condições concretas de cada situação.

Nesse sentido, a discricionariedade aparece como locus privilegiado onde sentidos, julgamentos morais e repertórios profissionais se tornam decisões práticas. Em termos operacionais, essa discricionariedade “se manifesta no processo de categorização e alocação dos usuários” - isto é, são os agentes locais que ouvem, classificam e enquadram as demandas em categorias institucionais, convertendo singularidades em rótulos de serviço e, assim, orientando quem recebe o quê, quando e em que condições. Essa dimensão da prática permite aproximar a análise das práticas discursivas (produção de sentidos) das análises sobre efeitos distributivos e simbólicos da implementação.

Essa perspectiva tem ainda a virtude de dialogar com a interdisciplinaridade. Cada campo profissional no SUAS - Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito - mobiliza repertórios discursivos distintos, que podem tanto se complementar quanto entrar em disputa. Reconhecer isso ajuda a compreender por que, em muitas situações, a rede de proteção social funciona de maneira fragmentada: não apenas por falhas institucionais, mas porque os sentidos que circulam sobre “risco”, “direito”, “família” e “proteção” são múltiplos e atravessados por relações de poder.

Por fim, pensar práticas discursivas implica assumir uma posição ético-política. Isso porque todo discurso é também um ato de poder: estabiliza certas verdades e marginaliza outras. Para a Psicologia, o compromisso é o de tensionar discursos que naturalizam desigualdades e ampliar repertórios de vida possíveis. Mais do que uma ferramenta metodológica, práticas discursivas configuram-se como um horizonte crítico de análise e de ação.

O PODER NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Ao refletir sobre as práticas profissionais no campo da Psicologia, é indispensável considerar que, antes de psicólogas, somos trabalhadoras. Inseridas em instituições que frequentemente enfrentam tensões econômicas e estruturais, nossas práticas estão atreladas a sistemas que buscam integrar os indivíduos à estrutura institucional, ainda que essas instituições, do ponto de vista capitalista e governamental, frequentemente se revelem inviáveis. Essas organizações, com suas cargas econômicas pesadas e estruturas rígidas, tendem a operar de forma precária, limitadas por sua própria funcionalidade em uma sociedade que prioriza a norma produtiva (Villela, Pita e Breitenbauch, 2005).

Foucault (1973) destaca que o objetivo dessas normas é garantir a produção ou os produtores em função de padrões previamente estabelecidos. Essa normatividade regula o comportamento social, legitimada pela aceitação dos que se submetem ao sistema,

direcionando os modos de viver e trabalhar. Em um contexto onde o tempo da vida é convertido em tempo de trabalho e este, por sua vez, em força produtiva, o poder exerce-se de maneira vertical, impondo coerções físicas e psicológicas que reprimem os interesses daquelas que, enquanto sujeitas, encontram-se subordinadas a esse sistema.

Para Mbembe (2018), a necropolítica emerge como uma forma de poder que não se limita a regular a vida, mas também decide sobre a morte. Assim, nas relações de trabalho e no contexto das políticas públicas, a necropolítica é visível nas condições precárias que perpetuam a exclusão social, negando a certas populações as condições mínimas para existir com dignidade. A gestão das vidas das pessoas atendidas pelo SUAS pode ser vista sob essa ótica, onde a decisão de quem é digna de viver com direitos plenos ou de permanecer em condições de extrema vulnerabilidade é atravessada por uma lógica de controle.

O exercício do poder, no entanto, não se dá em um vácuo. Para Foucault (1982), “o poder só se exerce sobre ‘sujeitos livres’, enquanto ‘livres’ - entendendo-se por isso sujeitos pessoais ou coletivos que têm diante de si um campo de possibilidade onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer” (p. 244). Essa liberdade condicionada reflete-se na relação intrínseca entre trabalho, valores culturais e as estruturas organizacionais que configuram a identidade e o papel social da trabalhadora.

No SUAS, esse poder opera tanto pela regulação das práticas das psicólogas quanto pela imposição de normas sobre as pessoas atendidas. Importante frisar que essa regulamentação é relacional: a psicóloga, enquanto burocrata de nível de rua, não é apenas objeto de regulação, mas exerce poder concreto ao nomear, priorizar e limitar acessos. Como sintetiza Lipsky (2019), “quanto mais pobres são os cidadãos, maior a influência que os burocratas de nível de rua tendem a ter sobre eles” (p. 44). Essa assimetria torna explícito que decisões aparentemente técnicas - por exemplo, designar uma família como “em risco” ou optar por protelar um encaminhamento - têm potente alcance político e simbólico, alterando trajetórias, vínculos comunitários e autopercepções. Essas normas justificadas por categorias, segundo Siqueira e Lino (2013), naturalizam a exclusão ao invés de combatê-la. Para Mbembe (2018), essa exclusão pode ser entendida como uma forma de necropolítica, onde a precarização da vida se torna uma arma de controle e dominação.

No caso da psicóloga inserida nas políticas públicas, a relação entre identidade e trabalho torna-se ainda mais complexa. A pessoa que trabalha não apenas age sob os princípios e valores da cultura organizacional, mas é também avaliado pelos resultados de seu trabalho, que são percebidos em termos de produtividade e eficiência. Essa expectativa reflete-se especialmente no campo das políticas públicas, onde as intervenções da psicóloga são julgadas por sua capacidade de atender às demandas de manutenção da norma social vigente. Como Villela, Pita e Breitenbauch (2005) pontuam, há uma crescente pressão para que os procedimentos profissionais sejam produtivos, alinhando-se às expectativas de colegas e superiores nas dinâmicas interdisciplinares e intersetoriais.

É nesse entrelaçamento entre coerção institucional e margem de decisão que se definem os limites da atuação profissional. A psicóloga não dispõe de liberdade plena para reinventar a política, pois está inscrita em estruturas organizacionais que orientam, restringem e avaliam seu trabalho. Ainda assim, essa determinação nunca é absoluta. A discricionariedade, ao mesmo tempo em que expressa os constrangimentos da política, abre espaço para posicionamentos ético-políticos que ampliam ou restringem acessos, modulam sentidos e afetam trajetórias. Assim, a pergunta sobre “até onde” a profissional pode se colocar não encontra resposta normativa, mas exige reconhecer que toda ação se situa no cruzamento entre possibilidades institucionais, condições concretas de trabalho e compromissos éticos assumidos diante das sujeitas atendidas.

BIOPODER, NECROPOLÍTICA E A GESTÃO DA VIDA NO SUAS

A Psicologia, como prática social e campo de saber, não se descola das estruturas de poder que atravessam as políticas públicas, em especial no contexto da assistência social. O SUAS surge como um aparato político estruturado para lidar com questões de risco e vulnerabilidade social, operando, no entanto, sob lógicas que combinam biopoder, necropolítica e as exigências de produtividade do neoliberalismo. A reflexão sobre a

expectativa de produtividade direcionada à Psicologia no SUAS nos leva a questionar os limites e possibilidades de resistência que marcam a atuação profissional.

Como apontam Oliveira e Heckert (2013), o "social" não é uma entidade natural ou um campo que foi descoberto. Trata-se, antes, de uma produção resultante de relações de saber/poder, construída no entrecruzamento de diversas linhagens, como o judiciário, o econômico, o público e o privado (Deleuze, 1986). Essas relações, permeadas por regimes de verdade, configuram o social como um campo de conhecimento e de governamentalidade. É nesse contexto que os CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), e por extensão o SUAS, devem ser compreendidos: não como meros serviços assistenciais, mas como aparatos estratégicos de uma política que busca gerir populações.

A gestão das populações no âmbito do SUAS reflete diretamente o conceito de biopoder desenvolvido por Foucault (1999, apud Villela *et al.*, 2005). Essa forma de poder, que emerge no século XIX, desloca-se da lógica soberana de "fazer morrer e deixar viver" para "fazer viver e deixar morrer". No SUAS, a gestão da vida ocorre por meio de processos que normatizam os corpos e regulam os modos de existência das famílias atendidas. Categorias como "em risco" ou "em vulnerabilidade" não apenas definem as populações alvo, mas também legitimam intervenções que retiram das famílias a possibilidade de gerir suas próprias vidas, enquadrando-as em moldes previamente determinados.

Siqueira e Lino (2013) criticam essa lógica ao questionar: por que é necessário classificar famílias como "em risco" para que suas demandas sejam atendidas? Essa categorização, longe de ser neutra, reflete práticas biopolíticas que naturalizam a miséria como ponto de partida para a intervenção estatal. No entanto, como observam as autoras, a lógica capitalista que gera essa miséria em massa raramente é questionada. Em vez disso, luta-se contra os efeitos dessa estrutura, tratando a pobreza como um dado histórico e inevitável.

Essa intervenção estatal, que deveria garantir direitos, frequentemente atua como um dispositivo de controle. Foucault (2008) destaca que o neoliberalismo introduz uma nova arte de governar, onde o mercado não é apenas um espaço de verificação, mas também um objetivo a ser otimizado. No caso do SUAS, isso se traduz em uma assistência que visa não à igualdade, mas à manutenção das condições mínimas necessárias para a reprodução da vida. Essa racionalidade governamental do "máximo/mínimo" (Foucault, 2008) define o escopo das políticas públicas, regulando as famílias atendidas e as próprias profissionais que nelas atuam.

Se, de um lado, Foucault nos permite compreender os dispositivos de poder que estruturam o SUAS, de outro, Lipsky ajuda a entender como esse poder é exercido no cotidiano, nas decisões tomadas pelas profissionais da ponta, permitindo uma leitura em dois planos: o macro (racionalidades de governamentalidade que definem critérios, condicionalidades e limites) e o micro (as práticas discricionárias que operacionalizam esses critérios). Em termos práticos, a gestão estatal da vida no SUAS só se efetiva quando categorias e condicionalidades são aplicadas no território - e essa aplicação é feita por trabalhadoras que rotinizam, ensinam comportamentos, racionam serviços e legitimam (ou contestam) as fronteiras de dignidade. Assim, o aparato biopolítico e necropolítico se materializa quando categorias e condicionalidades são operacionalizadas no território, mediante escolhas que podem ampliar, restringir ou negar o acesso a direitos.

As trabalhadoras se encontram, assim, em uma encruzilhada política e micropolítica fundamental: ou vão fazer o jogo dessa reprodução de modelos que não permitem criar saídas para os processos de singularização ou, ao contrário, estarão trabalhando para o funcionamento desses processos na medida de suas possibilidades e dos agenciamentos que consigam pôr em prática. Não há objetividade científica alguma nesse campo, tampouco uma suposta neutralidade na relação, como apontam Guattari e Rolnik (1986). Essa análise revela que, nas práticas profissionais, não há apenas uma busca técnica ou neutra por resultados, mas também uma constante negociação política e ética sobre o papel da psicóloga, seus compromissos com as instituições e, principalmente, com as sujeitas atendidas.

Foucault (2005) complementa:

[...] somos forçados a produzir a verdade pelo poder que exige essa verdade e que necessita dela para funcionar; temos de dizer a verdade, somos coagidos, somos condenados a confessar a verdade ou a encontrá-la. O poder não para de questionar, de nos questionar; não para de inquirir, de registrar; ele institucionaliza a busca da verdade, ele a profissionaliza, ele a recompensa. Temos de produzir verdade como, afinal de contas, temos de produzir riquezas, e temos de produzir a verdade para produzir riqueza (p. 29, grifo nosso).

Esse mecanismo de produção da verdade, conforme Foucault descreve, é central para entender como a Psicologia, como profissão, está inserida nas redes de poder e controle que atravessam as políticas públicas. A verdade produzida sobre as sujeitas atendidas, e sobre o trabalho da psicóloga, é sempre marcada por uma relação de poder que as define, as classifica e, muitas vezes, as subjuga. O poder, no contexto do SUAS, exige que a psicóloga produza "verdades" sobre as usuárias, o que implica em estratégias de normatização e conformidade às expectativas institucionais, muitas vezes mascarando a complexidade e as nuances das vidas atendidas.

Apesar disso, a identidade profissional não se reduz a esses imperativos produtivistas. Foucault (1994, apud Villela *et al.*, 2005) argumenta que a ética pode ser compreendida como um desdobramento da politização da identidade, especialmente em tempos de fronteiras fluidas entre o pessoal, o privado e o público. A identidade da sujeita profissional, nesse sentido, não é apenas uma projeção externa; ela requer a construção de uma morada interior, um "residir em si mesmo" que transcende as demandas organizacionais e responde ao desafio ético de autonomia e resistência.

Esse movimento de resistência e busca pela autonomia no exercício da profissão não é apenas uma questão de posicionamento subjetivo, mas também uma resposta política às dinâmicas de dominação e controle que são operadas por instituições como o SUAS. A psicóloga, portanto, deve ser capaz de dialogar com as demandas institucionais sem se submeter cegamente a elas, refletindo criticamente sobre as implicações de suas práticas e buscando formas de resistir ao modelo produtivista que frequentemente diminui as possibilidades de ação ética e transformadora.

Nesse processo, a ética se torna um exercício de si mesma, como forma de enfrentamento às dinâmicas de dominação. Para Heller, "o *eu* é a única rocha onde as forças do poder podem se partir" (p. 409). Essa afirmação nos convida a pensar que, mesmo em um contexto marcado pela precarização e pela exigência de produtividade, a subjetividade da psicóloga é uma força transformadora, capaz de questionar as normativas vigentes e propor novas formas de atuação que dialoguem com a complexidade da vida social.

Na busca por meios de resistência, um exemplo a ser citado, que ilustra de maneira bastante objetiva as relações de poder às quais a psicóloga do SUAS se relaciona no dia-a-dia, é o Conselho Regional de Psicologia do Paraná, que tem se articulado para resistir às pressões externas e internas que desafiam a ética da profissão. O mapeamento² realizado pelo CRP-PR em abril de 2024, que abre espaço para que trabalhadoras denunciem as demandas indevidas de órgãos como o Poder Judiciário, que frequentemente ultrapassam os limites da atuação da psicóloga, destaca a importância dessa resistência ética no cotidiano da profissão, além de reconhecer as tramas desse poder para que as formas de resistir também se fortaleçam. A resistência não é apenas uma ação isolada de indivíduos, mas um movimento coletivo que busca redefinir as condições de atuação no campo da assistência social, ampliando as possibilidades de prática e refletindo sobre o papel da Psicologia na promoção da cidadania e autonomia.

Assim, a atuação da psicóloga nas políticas públicas torna-se um espaço de tensões e possibilidades, no qual é preciso conciliar demandas institucionais com práticas ético-políticas que respondam às necessidades reais da população. Tal conciliação exige não apenas o domínio técnico, mas também a capacidade de refletir criticamente sobre os modos

² Para aprofundamentos, acessar: [CRP-PR mapeia demandas do sistema judiciário a profissionais da Psicologia](#). Acesso em: 10 dez. 2024.

de poder e as representações que atravessam o trabalho, reafirmando a Psicologia como um campo de resistência e transformação social. A partir do entendimento do biopoder e da necropolítica, podemos ver como essas práticas se entrelaçam no contexto das políticas públicas e como a psicóloga pode, através de suas práticas, não apenas se submeter a essas dinâmicas, mas também transformá-las, abrindo espaço para uma atuação que promova a autonomia, a dignidade e os direitos das sujeitas atendidas.

O SUAS COMO DISPOSITIVO DE GOVERNAMENTALIDADE

Ao analisar o SUAS sob a ótica foucaultiana, é possível compreendê-lo como um dispositivo, uma rede heterogênea composta por elementos discursivos e não discursivos que, juntos, regulam os modos de vida das populações consideradas "em risco" ou "em vulnerabilidade." Segundo Foucault (1977, apud Siqueira e Lino, 2013), o dispositivo articula discursos, normas, instituições e práticas sociais, funcionando como uma ferramenta estratégica para gerenciar condutas e produzir saberes que legitimam as intervenções.

No SUAS, o dispositivo é evidente na maneira como categorias como "vulnerabilidade social" e "risco" são construídas e mobilizadas. Essas categorias não apenas descrevem realidades, mas também criam subjetividades, classificando pessoas e famílias em termos de sua adequação ou desvio de um modelo normativo de vida. A produção de relatórios, os pareceres técnicos e as condicionalidades impostas para o acesso a benefícios, como o Bolsa Família, operam como mecanismos que sustentam esse dispositivo, reforçando práticas de controle e regulação.

Esses elementos do SUAS, embora apresentados como ações de proteção e cuidado, são atravessados por lógicas de governamentalidade, que, segundo Foucault, organizam a gestão das populações em função de objetivos econômicos e políticos. O discurso de segurança e normalização, por exemplo, legitima a intervenção estatal em aspectos íntimos da vida, como moradia, saúde e relações familiares, configurando o SUAS como um dispositivo biopolítico que opera para "fazer viver" aqueles que se adequam e "deixar morrer" as que resistem ou se desviam da norma.

CAMINHOS POSSÍVEIS

Ao longo desta discussão, buscamos problematizar o papel da psicóloga no SUAS sob as lentes do biopoder e da necropolítica, refletindo sobre as práticas discursivas que moldam tanto as intervenções quanto os sentidos sociais sobre seu trabalho. Essas práticas, profundamente enraizadas em uma racionalidade neoliberal, tendem a normatizar e controlar os modos de vida das famílias atendidas, retirando-lhes, em muitos casos, a capacidade de decidir sobre suas próprias estratégias de existência. Contudo, como Foucault (1996) indica, onde há relações de poder, também há possibilidade de resistência.

No contexto do SUAS, a resistência se manifesta de diversas formas, seja nos atos de desobediência das famílias às exigências normativas, seja na postura crítica de psicólogas que reconhecem os limites das práticas normatizadoras e buscam promover a singularidade e a autonomia. Essas resistências desafiam as relações de poder ao criarem espaços para novos discursos e práticas que não se subordinam inteiramente às lógicas de controle.

Para as psicólogas, atuar no SUAS é mais do que responder às demandas institucionais; é questionar as bases discursivas que definem o que significa ser "em risco" ou "em vulnerabilidade." É nesse questionamento que reside a potência de uma prática ética e transformadora, pautada pelo compromisso com a desnaturalização do social e pela valorização da diferença. Foucault e Mbembe nos lembram que a resistência não é apenas recusa, mas criação: a invenção de formas de viver que rompem com os modelos instituídos.

Essas práticas de resistência têm um impacto significativo nos discursos que produzem sentidos sobre a psicóloga, desestabilizando repertórios hegemônicos e abrindo espaço para novas formas de nomeação e reconhecimento profissional. Quando a profissional assume uma postura que transcende a gestão da vida para se posicionar como agente de fortalecimento dos sujeitos, ela desafia as expectativas normativas e abre espaço para novas percepções sobre seu papel. Isso contribui para ressignificar o lugar da Psicologia no SUAS,

rompendo com estereótipos de controle e produtividade para afirmar sua dimensão ético-política.

Convém ressaltar que a discricionariedade também abre espaço para atuações transformadoras: sob condições adversas, as trabalhadoras usam margens de manobra não apenas para autopreservação, mas, por vezes, para expandir o acesso e mitigar efeitos perversos da política. Como observam Pires e Lotta (2019), os burocratas “usam a discricionariedade como um meio de obter um melhor controle da situação” (p. 131) - e é nesse ponto que a resistência cotidiana pode converter-se em prática de ampliação de direitos, quando decisões locais priorizam proteção, singularidade e solidariedade em detrimento do racionamento e da estigmatização. Reconhecer essa ambivalência é crucial para pensar intervenções (formação continuada, protocolos reflexivos, supervisão ética e espaços coletivos de deliberação) que fortaleçam a tendência emancipatória sem ilusões tecnicistas sobre neutralidade.

Ao mesmo tempo, essa postura crítica pode gerar contribuições importantes para a própria estrutura das políticas públicas. Ao priorizar a autonomia dos indivíduos e questionar as lógicas de governamentalidade que sustentam o SUAS, a Psicologia oferece subsídios para a construção de práticas mais justas e humanizadas. A ética, nesse contexto, não se limita a uma gestão técnica das vidas, mas afirma-se como um exercício de liberdade e transformação social.

Assim, a atuação da psicóloga no SUAS permanece como um campo de tensões e possibilidades. Entre os discursos de normatização e as práticas de resistência, entre a gestão de vidas e a promoção de singularidades, reside a oportunidade de reconfigurar relações sociais e abrir novos horizontes de autonomia e emancipação para as sujeitas atendidas. É nesse espaço de luta e criação que a Psicologia reafirma seu compromisso com a transformação social, contribuindo para uma assistência que não apenas controle, mas potencialize vidas.

Todavia, para que essa perspectiva não se restrinja à atuação técnica é importante reconhecer que a resistência não se limita às profissionais. As próprias usuárias produzem deslocamentos cotidianos que tensionam as formas institucionais de regulação. Suas recusas, contornos, estratégias de sobrevivência e modos de reinterpretar as condicionalidades configuram práticas de mobilização que, embora muitas vezes silenciosas, reordenam o modo como a política se realiza. Ao produzir brechas na normatividade, essas ações evidenciam que a política pública não se concretiza apenas pela ação do Estado, mas também pelas formas inventivas com que as sujeitas manejam, negociam ou contestam as expectativas institucionais.

Nesse mesmo movimento, cabe problematizar que a racionalidade produtivista que atravessa o SUAS frequentemente esvazia os espaços de troca e deliberação coletiva. Reuniões reduzidas, agendas saturadas e práticas centradas no fluxo de atendimento limitam a construção compartilhada de sentidos entre equipes, usuárias e território. A ausência desses espaços não é apenas um efeito administrativo: ela dificulta a emergência do pensamento crítico e restringe a possibilidade de criar respostas coletivas às vulnerabilidades que o próprio Estado produz. Ao contrário do que preconizam as diretrizes da assistência social, a fragilização do diálogo compromete a dimensão comunitária e participativa da política, reduzindo sua potência formativa e emancipatória.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa e ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário da Universidade Estadual do Centro-Oeste (PPGDC/UNICENTRO) pelo apoio financeiro para a participação no evento, realização e divulgação desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

BOTARELLI, Adalberto. **O psicólogo nas políticas de proteção social: uma análise dos sentidos e da práxis**. 2008. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

DELEUZE, Gilles. Prefácio. In: DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. 1-8.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Conferências de Michel Foucault na PUC. Rio de Janeiro, 1973.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: uma história das prisões**. Petrópolis: Vozes, 1982.

FRANCO, Clarissa D. Abordagem discursiva das representações sociais de gênero e religião em movimentos anti-gênero na educação. **Mudanças**, v. 31, n. 2, p. 99-112, 2023.

GERGEN, Kenneth J. **Realidades y relaciones: aproximaciones a la construcción social**. Barcelona: Paidós, 1996.

GUATTARI, Felix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 1986.

HELLER, Agnes. **Além da justiça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

LIPSKY, Michael. **Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos**. Tradução de Arthur Eduardo Moura da Cunha; revisão da tradução Gabriela Spanghero Lotta. Brasília: Enap, 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 edições, 2018.

OLIVEIRA, Clever M. C.; HECKERT, Ana L. C. Os centros de referência de assistência social e as artes de governar. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 25, p. 145-160, abr. 2013.

PIRES, Roberto Rocha C.; LOTTA, Gabriela. Burocracia de Nível de Rua e (re)produção de desigualdades sociais: Comparando perspectivas de análise. In: PIRES, Roberto Rocha C. (Org.). **Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

SIQUEIRA, Kassia de O. M.; LINO, Michelle V. Assistência social e biopoder: produzindo “vulnerabilidades”, prevenindo “riscos” e normalizando as formas de viver. **Mnemosine**, v. 9, n. 2, p. 35-53, 2013.

SPINK, Mary-Jane P. **Linguagem e produção de sentidos no cotidiano [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. ISBN 978-85-7982-046-5. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/w9q43/pdf/spink-9788579820465.pdf>. Acesso em: 06 de jul. 2025.

SPINK, Mary-Jane P. O trabalho do psicólogo na comunidade: a identidade socioprofissional na berlinda. In: SPINK, Mary-Jane Paris. **Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003. p. 122-131.

SPINK, Mary-Jane P. (Org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013.

SPINK, Mary-Jane P.; MEDRADO, Benedito. Produção de sentido no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para a análise das práticas discursivas. In: SPINK, Mary-Jane P. (Org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013. p. 22-41.

VILLELA, Elisabeth C.; PITA, Patrícia de S.; BREITENBAUCH, Graziela. A ética nas relações de trabalho: reflexões sobre fontes de poder em Foucault e Heller. **Paidéia** (Ribeirão Preto), v. 15, p. 333-338, dez. 2005.